

RESOLUÇÃO Nº CM . 212

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais aprovou e, eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

REVOGA DISPOSIÇÕES DAS RESOLUÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Ficam revogadas as disposições das seguintes Resoluções:

a) Resolução CM. nº 192/93

"Autoriza prorrogação de contrato temporário

b) Resolução CM. nº 199/93

"Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a antecipar o salário dos funcionários".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco , 18 de março de 1994

José Inácio Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Herbert Luiz Gomide
Secretário